

PORTARIA Nº 3.608/SPO, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Tornar pública a emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.010976/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA 2020-12-00HE-00-00, emitido em 4 de dezembro de 2020, em favor da sociedade empresária DOGLAS DALPIAZ, CNPJ - 26.679.237/0001-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL